



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Autoriza – se o reembolso de despesas com ligações realizadas por meio de aparelhos telefônicos celulares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte, **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Autoriza – se o reembolso de despesas com ligações, realizadas por meio de aparelhos telefônicos celulares, relacionadas às atividades dos vereadores e dos ocupantes de cargos na Câmara Municipal.

Art. 2º O valor a ser reembolsado presume – se utilizado em consonância com o disposto no **Art. 1º**.

Art. 3º Fica limitado a R\$ 70,00 (setenta reais), por mês, para cada vereador ou para cada ocupante de cargo na Câmara Municipal, o valor a ser reembolsado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente se admitirá uma única fatura para cada vereador ou para cada ocupante de cargo na Câmara Municipal.

Art. 4º A fatura quitada, em nome do vereador ou do ocupante do cargo na Câmara Municipal, deverá ser apresentada ao responsável pela contabilidade da Câmara Municipal, o qual, observando – se os trâmites e as exigências legais e regulamentares, inclusive aquelas traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, providenciará o reembolso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 5º Cessa o direito ao reembolso juntamente com o fim ou com a interrupção do exercício da vereança ou da investidura no cargo, ainda que a situação seja transitória.

Art. 6º As despesas originadas com a implementação do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Florestópolis previstas na Lei Orçamentária.

Art. 7º Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2014.

Silvio Jorge de Oliveira
Presidente

José Antonio Moraes
1º Secretário